



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 145 /2021

O Município de Itapororoca, neste ato representado pela Prefeita Elissandra Maria da Conceição de Brito, brasileira, viúva, carteira de identidade nº 2.065.238, SSP/PB, residente e domiciliado no sítio Campo Verde, S/N, zona rural, Itapororoca, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:

Código do Banco: 237 Código da Agência: 2009-5 Nº da Conta bancária: 35.636-0

Itapororoca, 30 de agosto de 2021.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional

